

# INTERNACIONAL

**Misséis.** França e Itália encomendaram aproximadamente 700 mísseis terra-ar de médio alcance para “modernizar suas capacidades terrestres e navais de defesa”, segundo o ministério de Defesa francês. De acordo com o mesmo ministério, esta é “uma das encomendas mais importantes deste míssil anti-aéreo”.

# Alemanha vai doar 200 milhões de euros ao Brasil

## O dinheiro foi confirmado por Svenja Schulze e deve ser destinado a ações ambientais no país em um período de 100 dias

Nesta segunda-feira, 30, durante visita oficial ao Brasil, a ministra do Desenvolvimento da Alemanha, Svenja Schulze, anunciou que o país europeu doará 200 milhões de euros para que o Brasil empenhe em ações ambientais em um período de 100 dias. Na coletiva de imprensa, que aconteceu em Brasília, a alemã detalhou que, dentro do aporte total, 35 milhões de euros devem ir para o Fundo Amazônia e 31 milhões para os estados da região amazônica como forma de apoiar “ações ambiciosas” do governo para maior proteção do bioma.

Outros 29,5 milhões serão destinados a um fundo garantidor de eficiência energética para pequenas e médias empresas e 5,37 milhões de euros irão para um projeto de consultoria para que haja o fomento de energias renováveis na indústria e no setor de transportes. Além disso, 13,1 milhões de euros serão destinados a apoiar pequenos agricultores em ações de reflorestamento de suas terras e mais 80 milhões para que os agricultores possam ter acesso a linhas de crédito com juros reduzidos. Por fim, a ministra contou que 9 milhões de euros vão para cadeias de abastecimento sustentáveis.

É válido ressaltar que a Alemanha é a segunda maior doadora do Fundo Amazônia, atrás apenas da Noruega. Durante o governo anterior, de Jair Bolsonaro, devido divergências sobre a administração, o uso do fundo foi bloqueado. Porém, agora deverá ser retornado. Atual-



FOTO JOSÉ CRIAGÊNCIA BRASIL

Dentro do aporte total, 35 milhões de euros devem ir para o Fundo Amazônia

mente, existem cerca de R\$ 3 bilhões já depositados e que podem ser utilizados.

Presente na coletiva, ao lado da autoridade alemã, a ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, comemorou o recebimento das doações. “Agradeço muito a esta parceria histórica”, disse. De acordo com Silva, além dos benefícios já citados, o auxílio alemão irá sobretudo para ações diretas no combate ao desmatamento, queimadas e, principalmente, projetos para que existam alternativas, como a agricultura sustentável. “O Brasil não pode ser penalizado pelos que fazem errado”, disse.

Ainda comentando sobre as condições brasileiras, Ma-

rina Silva afirmou que o país se encontra em um momento difícil com o aumento do desmatamento e das queimadas, o que estaria assolando a comunidade indígena. “Temos a possibilidade de reverter a situação, diminuindo a desigualdade, mas com democracia”, pontuou. Schulze, por sua vez, reafirmou sua confiança no governo federal para que as ações ambientais sejam adequadamente implementadas no país. “Confiamos na ministra Marina e no presidente Lula para que o Brasil tenha condições de diminuir o desmatamento e apresentar projetos sustentáveis”, declarou.

Svenja Schulze integra a comitiva do chanceler alemão Olaf Scholz que está realizando visita oficial pela América do Sul. Em três dias de viagem, Scholz visitou as três maiores economias da região: Argentina, Chile e finalizou seu percurso encontrando o presidente brasileiro, Luís Inácio Lula da Silva, em Brasília. É importante destacar que, ainda na Argentina, o chanceler alemão defendeu a aceleração do acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul. “As possibilidades que podem advir do acordo UE-Mercosul são obviamente particularmente significativas”, disse. Para que haja ratificação de tal acordo, é fundamental que o Brasil, por exemplo, adote medidas de proteção à Floresta Amazônica.

# Explosão em mesquita no Paquistão deixa 33 mortos e 150 feridos

Uma explosão foi registrada em uma mesquita dentro da sede da polícia em Peshawar, no Paquistão, e está sendo considerada o pior ataque da região desde março de 2022. Com a ocorrência, pelo menos 33 pessoas morreram e outras 150 ficaram feridas. Boa parte das vítimas são agentes da própria força de segurança que se encontravam reunidos para realizar as orações diárias. O governo paquistanês levantou a hipótese de um ataque suicida contra aqueles que querem defender o país.

No momento da explosão, o ambiente em questão contava com aproximadamente 260 pessoas. O local fica localizado próximo a uma área residencial de agentes de polícia. De acordo com a mídia local, o prédio de dois andares desabou durante o momento

de orações. Nesse contexto, o primeiro-ministro do país, Shehbaz Sharif, afirmou que os “terroristas querem criar o pânico ao atacarem aqueles que estão cumprindo seu dever de proteger o Paquistão”. “Aqueles que lutam contra o Paquistão serão varridos da face da Terra”, declarou.

De acordo com o ministro de Defesa paquistanês, Khawaja Asif, acredita-se que o terrorista responsável pela explosão estava na fila da frente. “Nesse momento, nossa prioridade número um é retirar as pessoas presas sob os escombros”, detalhou Shaffiullah Khan, um alto funcionário da província. Informações advindas de funcionários do Hospital Lady Reading confirmaram que muitos dos feridos na ocorrência se encontram em estado grave.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 10.009/2022; Ata de Registro de Preços Nº 10.002/2023;** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e a empresa: ALLMAX Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 43.570.564/0001-72; Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de agregados, manufaturados e premoldados (picarra, areia grossa, areia fina, pedra de mão, paralelepípedo e piso intertravado), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023; Signatários: Raimundo Coêlho Bezerra de Farias Filho e Gabriel dos Santos Oliveira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma da sala de multiuso na sede da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais de Interesse desta SRHP, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 30 de janeiro de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2022120602-ADM, cujo objeto é: consultoria e assessoria técnica jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do executivo municipal perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal e Estadual, Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE), Controladoria Geral da União (CGU), e aos demais Órgãos de Fiscalização e Controle, junto as Secretarias do Município de Jaguaratama/CE, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico, após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: empresas habilitadas: 01 – Oliveira Sombra Advogados; 02 – Forte – Sociedade Individual de Advocacia, cumprindo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”. Após o prazo estabelecido para recursos, passando os cinco dias úteis sem nenhuma manifestação, ficando o dia 08/02/2023 às 10h00m na sala de licitação, a abertura das propostas técnicas e preço Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama - CE, 30 de Janeiro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E.** O Município de Amontada, Notifica/faz Saber, à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, aos terceiros interessados, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes não identificados, não encontrados ou outros interessados sabidos e conhecidos, que tramita neste Município, procedimentos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, que têm por objetivo regularizar núcleos urbanos informais no distrito de Moitas em Amontada, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regulização é o seguinte: “A área do núcleo informal possui 358,4065ha, com uma extensão de 3.584,064,563m², com um perímetro de 10.372,07m, denominado para todos os fins de Núcleo Moitas, localizado distrito de Moitas, no Município de Amontada, Estado do Ceará” cuja descrição integral da área está disponível na sede do Município de Amontada, através da Procuradoria Geral do Município. O prazo para eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, devendo ser protocoladas na Procuradoria Geral do Município de Amontada. **Amontada/CE, 30 de janeiro de 2023. Jackson Bezerra da Costa. Procurador Geral do Município. Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Rural e Urbana do Município de Amontada.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - REURB-E.** O Município de Amontada, Notifica/faz Saber, à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, aos terceiros interessados, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes não identificados, não encontrados ou outros interessados sabidos e conhecidos, que tramita neste Município, procedimentos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, que têm por objetivo regularizar núcleos urbanos informais no distrito de Icarai de Amontada, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regulização é o seguinte: “A área do núcleo informal possui 339,3028 ha, com uma extensão de 3.393,028,030m², com um perímetro de 11.039,68m, denominado para todos os fins de Núcleo Icarai, localizado distrito de Icarai, no Município de Amontada, Estado do Ceará”, cuja descrição integral da área está disponível na sede do Município de Amontada, através da Procuradoria Geral do Município. O prazo para eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, devendo ser protocoladas na Procuradoria Geral do Município de Amontada. **Amontada/CE, 30 de janeiro de 2023. Jackson Bezerra da Costa - Procurador Geral do Município. Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Rural e Urbana do Município de Amontada.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2023.** O Secretário Municipal de Educação do Município de Brejo Santo/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 22/02/2023 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas, e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Brejo Santo/CE, 31 de janeiro de 2023. Francisco Jucelino dos Santos – Secretário Municipal de Educação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento.** O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1, Sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Feitosa & Gonçalves Comercio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Servicos LTDA, vencedora junto ao lote 1 e 2, por apresentar melhor percentual de desconto na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alade Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE, ou ainda através da plataforma eletrônica: bilcompras.com.br. **Barro/CE, 30 de janeiro 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2112.01/22- PE/SRP- Sec. Saúde.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Saúde, e a empresa Casa de Apoio Terra da Luz LTDA, CNPJ: 32.117.155/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2112.01/22- PE/SRP- SEC. Saúde. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando faturar e eventual prestação de serviços de hospedagem, alimentação, transporte e encaminhamento de pessoas carentes aos hospitais e clínicas localizadas no Município de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência. Valor Total Registrados: Casa de Apoio Terra da Luz LTDA no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais). Fundamento Legal: lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 12.247/2010 – 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 30.01.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde. Casa de Apoio Terra da Luz LTDA, representada por seu administrador o Sr. Glicia Tavares de Araújo. **Alcântaras/CE, 30 de Janeiro de 2023. Charlys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PM de Umari/CE. Abertura: 13 de fevereiro de 2023, a partir das 9h00m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 9h00m. Maiores informações e acesso a editais nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 30 de janeiro de 2023. Cicero Anderson Sobral Soares - Pregoeiro Oficial.**

**Sº OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA/CE** Belº Monique Gurgel de Souza Coelho – Titular. Vicente Marconi de Souza Coelho / Manuel Cândido Filho / Thiago Alexandre Cavalcante Pinto / Thiago Sales Rocha Sucupira – Substitutos. Ana Cristina Pegado de Araújo / Marcus Venícios Alencar de Medeiros / Marcia Moreira Bezerra Moraes – Escriventes Autorizados. **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO.** O bel. THIAGO SALES ROCHA SUCUPIRA, escrevente substituto, por nomeação legal, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, LITVIA MEIRELES BOTELHO BORGES, brasileira, divorciada, empresária, identidade nº 96002327117-SSP-CE, CPF/MF nº 832.168.473-49, sobre o saldo devedor de vossa responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, constantes no contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, múltiplo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBF, no âmbito do sistema de habitação – SFI, datado de 13 de julho de 2010, garantida por alienação fiduciária registrada sob o R.O2 da matrícula nº 13821, deste ofício imobiliário, referente ao apartamento nº 503, tipo B, do EDIFÍCIO DANIELA, situado nesta Capital, na Rua Bento Albuquerque, nº 1717, no Bairro Papicu, relativo aos encargos vencidos e não pagos desde 05/09/2017 a 05/01/2023. Informa, ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 09 de janeiro de 2023, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S.a identificado de que o não cumprimento de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, resolve-se ao valor de R\$ 274.544,44 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua de Sudest, nº 330, Heliópolis, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado,